

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

EDITAL DE INCLUSÃO Nº 13

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial nº 182, DOU de 21/05/2013, resolve:

Incluir no Edital 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013, Seção 3, págs. 57 a 61, os concursos listados abaixo.

O período de inscrição das Áreas de Conhecimento relacionadas abaixo será de **03/01/2014 a 03/02/2014**.

O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de **03/01 a 08/01/2014**.

A Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH) divulgará no endereço **www.concursos.ufba.br** até o dia **20/01/2014**, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único.

Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço **www.siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do** e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 do Edital 01/2013.

Nos dias **21 e 22/01/2014**, o candidato poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, pessoalmente ou pelo endereço de email **cdh@ufba.br**. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

Os demais itens do Edital 01/2013 permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO: BIORREGULAÇÃO

Área de Conhecimento: **Farmacologia e Farmacogenômica**

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação na área das ciências da saúde e doutorado em Farmacologia ou áreas afins.

ANEXO II

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO: BIORREGULAÇÃO

Área de Conhecimento: **Farmacologia e Farmacogenômica**

Pontos:

1. Interação fármaco-receptor;
2. Farmacogenômica dos transportadores de fármacos;
3. Farmacogenômica dos receptores farmacológicos;
4. Farmacologia dos anti-hipertensivos;
5. Farmacogenômica da biotransformação de fármacos;
6. Metabolismo dos fármacos;
7. Farmacologia dos ansiolíticos;
8. Farmacologia dos antiinflamatórios não esteroidais;
9. Agonistas e antagonistas adrenérgicos;
10. Antibióticos beta-lactâmicos.

Salvador, 27 de dezembro de 2013.

DORA LEAL ROSA

Reitora